

Resumo prático: Seguro-desemprego: quem tem direito e o valor

Seguro-desemprego: quem tem direito e como é calculado o valor

O seguro-desemprego é um direito de quem é dispensado sem justa causa, mas tem regras de carência, número de parcelas e um cálculo de valor que confunde bastante. Veja se você tem direito, quantas parcelas recebe e quanto pode receber em 2026.

Pontos-chave

Quem tem direito

Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador formal dispensado sem justa causa que cumpra a carência de tempo trabalhado e não tenha renda própria suficiente para o sustento, nem esteja recebendo a maioria dos benefícios da...

Carência: quanto tempo é preciso ter trabalhado

O tempo mínimo depende de quantas vezes você já solicitou o benefício:

- 1ª solicitação: ter trabalhado ao menos 12 meses nos últimos 18 meses.
- 2ª solicitação: ao menos 9 meses nos últimos 12.
- 3ª solicitação em diante: ao menos 6 meses imediatamente anteriores à dispensa.

Quantas parcelas você recebe

São de 3 a 5 parcelas, conforme os meses trabalhados no período de referência e o número da solicitação:

- 6 a 11 meses trabalhados (apenas na 3ª solicitação ou mais): 3 parcelas.
- 9 a 11 meses (a partir da 2ª solicitação): 3 parcelas.
- 12 a 23 meses: 4 parcelas.
- 24 meses ou mais: 5 parcelas.

Como o valor é calculado

O valor parte da média dos salários dos últimos três meses trabalhados. Sobre essa média aplicam-se faixas, e há um piso e um teto. Em 2026:

- Até R\$ 2.222,17: a parcela é 80% da média.
- De R\$ 2.222,18 a R\$ 3.703,99: R\$ 1.777,74 + 50% do que passar de R\$ 2.222,17.
- Acima de R\$ 3.703,99: vale o teto de R\$ 2.518,65.

Como e quando pedir

O pedido é feito pela Carteira de Trabalho Digital ou pelo portal gov.br, dentro do prazo: em regra, do 7º ao 120º dia após a dispensa, para o trabalhador formal. É preciso estar com os dados da rescisão registrados.

Antes de decidir como sair

Como o seguro-desemprego só existe na dispensa sem justa causa, ele costuma pesar na decisão entre pedir demissão, fazer um acordo ou ser dispensado.

Exemplo

Quem foi dispensado sem justa causa com média de R\$ 3.000, na 1ª solicitação e com 18 meses trabalhados:

Ou seja, o benefício não é o salário cheio: é calculado pela média e limitado por piso e teto.

- A média cai na 2ª faixa -> $R\$ 1.777,74 + 50\% \times (3.000 - 2.222,17) = R\$ 2.166,66$ por parcela.
- Com 18 meses (faixa de 12 a 23), são 4 parcelas.

Perguntas frequentes

Quem pede demissão tem direito ao seguro-desemprego?

Não. O seguro-desemprego é para quem é dispensado sem justa causa. Pedido de demissão e acordo mútuo (484-A) não dão direito ao benefício.

Quantas parcelas do seguro-desemprego eu recebo?

De 3 a 5, conforme o tempo trabalhado e o número de solicitações: 12 a 23 meses dão 4 parcelas; 24 meses ou mais, 5 parcelas. Com menos tempo (6 a 11 meses), são 3 parcelas, conforme a solicitação.

Como o valor do seguro-desemprego é calculado?

Pela média dos salários dos últimos três meses: até R\$ 2.222,17 a parcela é 80% da média; de R\$ 2.222,18 a R\$ 3.703,99 é $R\$ 1.777,74 + 50\%$ do excedente; acima disso, o teto de R\$ 2.518,65. Nenhuma parcela é menor que um salário mínimo (R\$ 1.621,00).

Qual o prazo para solicitar?

Para o trabalhador formal, em regra do 7º ao 120º dia após a dispensa. O pedido é feito pela Carteira de Trabalho Digital ou pelo portal gov.br.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Ver cenários de saída](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.